

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.298, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de março de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08432661

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>